



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8931/2024

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal do FUNDEB de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 01/2024 aprovada pelo Conselho Municipal do FUNDEB de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Educação e as Entidades ou Organização de Sociedade civil.

**Art. 2º** Aprova o plano de ação para o ano de 2024, da Associação Norte Paranaense de Reabilitação no valor de R\$ 51.332,00 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-Pr, 07 de maio de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
3717	Edição
de 09, 05, 24	
Secretário 11	